

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 450/2017/SEJUR Processo nº 4572/2017

Cubatão, 22 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

Ofício-e nº 419/2017-tep Processo nº 783/2017 Indicação nº 352/2017 CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

is 11:30hs 25 de 05 de 14

POR:

PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

MURILO RUIZ FERRO Secretário de Assuntos Jurídicos

Monds Fins